
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ARAIÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 30, incisos I, II e V, da Constituição Federal, no artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Araiões e no artigo 147, incisos I, IX e XII, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural das festividades em homenagem a São Sebastião, padroeiro da localidade de João Peres, celebradas anualmente no dia 20 de janeiro;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social do referido evento para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante as festividades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 20 de janeiro de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades tradicionais em comemoração a São Sebastião, Padroeiro da localidade de João Peres.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e repartições públicas municipais prestadores de serviços essenciais e emergenciais, tais como a limpeza pública, guarda municipal, as ações voltadas à Saúde e as atividades prestadas pelo Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões – MA, em 13 de janeiro de 2026.

João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal